



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54  
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

**PORTARIA Nº 088/2006**

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS)

**RESOLVE**

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno no período de 15 de agosto de 2006 à 14 de setembro de 2006, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
000606-1	Andréa Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000451-1	Emília Cristiany Alves	Auxiliar de Enfermagem
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000462-1	Geraldo da Costa	Operário
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000427-1	Wanusa Alzira Teixeira Godoi	Auxiliar de Enfermagem

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - Pr., em 26 de setembro de 2006.

  
Joel Marciano Rauber  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
Em 27 / 09 de 06